**Portaria n. 159 de 11 de ABRIL de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a 7ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, a ser realizada pelo Coren-MS em 2018.

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 005/2018, baixam as seguintes determinações:

1. Incluir o colaborador Dr. Carlos Alberto da Silva Castro, Coren-MS n. 355760, na comissão para realização da 7ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na função de membro.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido colaborador, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de abril de 2018.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978